

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2024.

**BEESBY COMMERCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.
CNPJ 66.850.546/0001- 40
NIRE 35.300.626.761**

- 1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** No dia 22 de maio de 2024, às 09h00, na Rua Arizona, 1349, Sala 1 B, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP. 04567-003.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Nesta data e local, reuniram-se todos os acionistas a seguir qualificados, com dispensa da formalidade de convocação, conforme art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976. **Acionistas:** (i) **BEESBY PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.958.389/0001-79 e na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35602682729, com sede à Rua Arizona, 1349, Sala 1B, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04567-003.; e (ii) **JULIANA APARECIDA GIRALDI**, brasileira, empresária, solteira, portadora do RG nº 67.790.300-5, CPF nº 029.753.671-04, residente e domiciliada na Estrada Manoel Lages do Chão, 850, Apto 33, Jardim Caiapia, Cotia-SP, CEP 06705-050.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente – **JULIANA APARECIDA GIRALDI**, brasileira, empresária, solteira, portadora do RG nº 67.790.300-5, CPF nº 029.753.671-04, residente e domiciliada na Estrada Manoel Lages do Chão, 850, Apto 33, Jardim Caiapia, Cotia-SP, CEP 06705-050.
- 4. ORDEM DO DIA:** Saida da **DIRETORA-PRESIDENTE JULIANA APARECIDA GIRALDI**, brasileira, empresária, solteira, portadora do RG nº 67.790.300-5, CPF nº 029.753.671-04, residente e domiciliada na Estrada Manoel Lages do Chão, 850, Apto 33, Jardim Caiapia, Cotia-SP, CEP 06705-050
- 5.** Eleição da **DIRETORA-PRESIDENTE**, a srta. **JUSSARA VERZILO SILVA**, brasileira, empresária, solteira, portadora do RG nº 43.505.708-x, CPF nº 428.581.958-97, residente e domiciliada na Rua Jayme Von Rosenburg, 131-A, Vila Pereira Cerca, São Paulo-SP, CEP 02918-190.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado e aprovado, sem ressalvas ou oposições, por unanimidade dos presentes, o quanto segue:
 - 7.** Ato contínuo, fora eleita a srta. **JUSSARA VERZILO SILVA**, brasileira, empresária, solteira, portadora do RG nº 43.505.708-x, CPF nº 428.581.958-97, residente e domiciliada na Rua Jayme Von Rosenburg, 131-A, Vila Pereira Cerca, São Paulo-SP, CEP 02918-190, para cargo de Diretor-presidente. A diretora foi eleita para o cumprimento de mandato de 03 (três) anos, contados da presente data, conforme o Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento que segue anexo à presente ata (Anexo II).
- 8. LAVRATURA DA ATA E ENCERRAMENTO:** Discutidas e aprovadas as matérias acima descritas, fica eleita a srta. **JUSSARA VERZILO SILVA**, e, como nada mais havia a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes em livro próprio.

São Paulo, 22 de maio de 2024.

Mesa:

(Continuação da página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da **BEEBY COMMERCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.** realizada em 22 de maio de 2024)

JULIANA APARECIDA GIRALDI

Diretora-Presidente

JUSSARA VERZILO SILVA

Diretora-Presidente

Acionistas:

**BEEBY PARTICIPAÇÕES
EMPRESARIAIS LTDA**

JULIANA APARECIDA GIRALDI

Advogado

EMERSON TICIANELLI SEVERIANO RODEX
OAB/SP Nº 297.935

Anexo II

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

No dia 22 de maio de 2024, o Srta. **JUSSARA VERZILO SILVA**, brasileira, empresária, solteira, portadora do RG nº 43.505.708-x, CPF nº 428.581.958-97, residente e domiciliada na Rua Jayme Von Rosenburg, 131-A, Vila Pereira Cerca, São Paulo-SP, CEP 02918-190, compareceu na qualidade de **DIRETORA PRESIDENTE** da **BEEBY COMMERCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.** (Companhia), eleita na presente data através da Assembleia Geral de Constituição ora realizada, para o cumprimento de mandato de 03 (três) anos contados da presente data.

O Srta. **JUSSARA VERZILO SILVA**, diretora ora eleita, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial ou condenado por decisão definitiva em processo administrativo ou decisão judicial transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema de consumo, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, tampouco está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 22 de maio de 2024

JUSSARA VERZILO SILVA

Diretora Presidente

